



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 13/2022/ARN/REI/IFTO, DE 16 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Engenharia de Produção e Sistemas		
Nome do candidato:		
CPF:	Data de Nascimento: / /	
E-mail:		Telefone: ()
Modalidade de concorrência pretendida: () Ampla concorrência () Pretos e pardos () PcD () Indígena		
Como soube desta seleção: () Site () E-mail () Amigos () TV () Rádio () Mídias sociais: Instagram/Facebook/WhatsApp () Outros:		
Documento de Identificação () RG () CTPS () CNH () Outro	Número:	Data de expedição:
Logradouro (Rua, Av., ...): _____		
N.º	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:	Complemento:	
Termo de Compromisso Pelo presente, na condição de candidato ao processo seletivo do curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Engenharia de Produção e Sistemas, ofertado pelo <i>Campus Araguaína</i> , do IFTO, com início das aulas previsto para o segundo semestre do ano letivo 2022, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas do curso, caso seja aprovado no presente Processo Seletivo. Declaro ainda conhecer que as aulas serão ministradas presencialmente, às sextas-feiras (das 17h30 às 22h30) e aos Sábados (das 07h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30). As aulas poderão acontecer em outros dias da semana, e/ou horário de acordo com a necessidade do <i>campus</i> (professor) e/ou para complementação de carga horária. Eventualmente, poderão ser realizados encontros em módulos dependendo da disponibilidade dos professores e estudantes, com prévio aviso.		
Local, _____ Data _____ / _____ / _____		

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 16/05/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628749** e o código CRC **E186E00C**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.010062/2022-75

SEI nº 1628749